



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 1 ao Contrato de Despesa nº 009/BACG/2022.

NUP: 67261.007000/2021-73

Parecer Jurídico: PARECER REFERENCIAL n. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI COMANDO DA AERONÁUTICA, POR MEIO
DA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) E A
EMPRESA ELETROTECNICA PANTANAL LTDA,
CNPJ/CPF: 04.048.465/0001-73.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante - A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Campo Grande, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021.

II – Contratada - ELETROTECNICA PANTANAL LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.048.465/0001-73, sediada na AVENIDA JULIO DE CASTILHO 2447, Santo Antonio, CEP: 79.100-005, Campo Grande – MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO CESAR FERNANDES.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12 meses, na forma prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, do Contrato de Despesa nº 009/BACG/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e o Reajuste de Preço previsto no item 18 Termo de Referencia, em conformidade com o Índice IPCA, que perpez a porcentagem de 3,99%.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses, sendo de 07/10/2023 e encerramento 07/10/2024.

Cláusula 4ª – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 - O valor total da contratação conforme à CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, é de R\$ 159.798,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e oito Reais).

4.1.1 - O valor do reajuste de 3,99 % será de R\$ 6.375,94 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

4.1.2 - O Valor total atualizado do Contrato será de R\$ 166.173,94 (cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Cláusula 5ª – PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula 6ª – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 - A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, por um período de 90 dias além da data final da vigência contratual.

Cláusula 7ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 009/BACG/2022

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int – Ordenador de Despesas

LETICIA TORRES PRUJA DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

GIOVANNI MONTEIRO FRANZINI 2º Ten Av - Fiscal do Contrato

Contratada: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA-EPP - CNPJ/MF 04.048.465/0001-73

FERNANDO CESAR FERNANDES

Representante

MEIRE MARY OKABAYASHI NISHIGAKI

Testemunha



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TA AO CT 09/BACG/2022
Data/Hora de Criação:	22/09/2023 12:51:54
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	5c4bc836fe6bf18a028c1cdb1aa2f2de
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GIOVANNI MONTEIRO FRANZINI no dia 25/09/2023 às 11:47:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TALITA FERREIRA VIEIRA no dia 25/09/2023 às 10:57:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 27/09/2023 às 17:07:41 no horário oficial de Brasília.